



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 64/2026

São Bento do Tocantins - TO, 06 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a Comissão Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - que dispõe da Comissão Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do Município de São Bento do Tocantins.

Art. 2º - Ficam designados os gestores responsáveis pela Comissão e responsáveis para repassar todas as informações referentes ao questionário do (IEGM).

- I** - Secretaria Municipal de Controle Interno;
- II** - Secretaria Municipal de Planejamento;
- III** - Secretaria Municipal de Educação;
- IV** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- VI** - Secretaria Municipal de Finança;
- VII** - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;
- VII** - Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

